



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 490 / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Elavandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito **que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO AO DIRETOR DO DEMUTTRAN Genir Carneiro da Rocha**, para que realize a implantação de placas de sinalização a partir da Rua Senhora da Glória, Bairro Boa Esperança, sentido Bairro Recanto Verde.

Tal solicitação deve-se ao fato de que a referida rua recebe um grande fluxo de veículos, motociclistas e pedestres, muitos deles fazem parte das escolas do Bairro São Pedro.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de Abril de 2025.

Vereador Dr. Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador- UNIÃO BRASIL